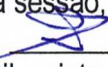


**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MARACANAÚ**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 1.930 de 26 de dezembro de 2012, na sala de reuniões do Colegiado situada na sede do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú localizado à Avenida III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Municipal de Previdência, estando presentes além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os conselheiros e conselheiras titulares **André Martins Aragão**, **Carlos Antonio Freire**, **Antonio Francisco Lopes Galdino**, **Elza Pena Sales**, **Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**, **Andréa Cidália Maria Oliveira Lima** e **Jaira da Rocha Alcântara Rossas** e ainda os suplentes **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**, **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira**, **Francisca Amanda Coelho Freitas**, **Carlos Augusto de Almeida Junior**, **João Silvio Albuquerque Viana**, **Yleen Acioly Mesquita** e **Roberto Flávio de Almeida Aires**. Verificando a existência de quórum deliberativo nos termos do art. 7º da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do Conselho de Previdência **Eudasio Menezes**, iniciou a sessão informando que em virtude da realização do curso preparatório para certificação dos conselheiros e conselheiras que se realiza na semana de 12 a 16 de agosto e não havendo pauta urgente a ser deliberada, esta sessão será substituída pela realização de um simulado da matéria do referido curso, que será feito de forma presencial pelos conselheiros titulares e suplentes. Ficando consignado também nos termos do Regimento Interno que ressalvada a manhã desta quarta-feira dia 14 (quatorze) de agosto que consta como sessão ordinária, os demais dias de realização do curso para todos os efeitos legais, serão computados como sessões extraordinárias deste Colegiado. Por fim conforme fora deliberado anteriormente que o referido curso deveria ser realizado por todos os conselheiros titulares e suplentes, cabe registrar que do início do curso até a presente data não foi verificada a presença do suplente deste Conselho **Emerson Almeida da Silva Soares**, tão pouco foi recebida qualquer justificativa por partes do conselheiro supracitado, desta forma tais ausências serão registradas como falta injustificada. Feitos tais esclarecimentos, informes e deliberações foi esta ata lida e votada e aprovada por todos os presentes, e não havendo mais nada a tratar Eu, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, presidente deste Colegiado, presidi esta sessão, secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim , demais conselheiros presentes. Maracanaú, 14 (quatorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**Francisco Eudasio Cosme de Menezes**  
Presidente  
**André Martins Aragão**  
Titular  
**Carlos Antonio Freire**  
Titular  
**Antonio Francisco Lopes Galdino**  
Titular  
**Elza Pena Sales**  
Titular

*Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro*  
**Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**

Titular

*Andrea Cidália Maria Oliveira Lima*

**Andrea Cidália Maria Oliveira Lima**

Titular

*Jaira da Rocha Alcântara Rossas*  
**Jaira da Rocha Alcântara Rossas**

Titular

*Danúbia Nogueira da Rocha Chaves*  
**Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**

Suplente

*Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira*  
**Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira**

Suplente

*Francisca Amanda Coelho Freitas*  
**Francisca Amanda Coelho Freitas**

Suplente

*Carlos Augusto de Almeida Junior*  
**Carlos Augusto de Almeida Junior**

Suplente

*João Sílvia Albuquerque Viana*  
**João Sílvia Albuquerque Viana**

Suplente

**Yleen Acioly Mesquita**

Suplente

**Yleen Acioly Mesquita**

Suplente

*Roberto Flávio de Almeida Aires*  
**Roberto Flávio de Almeida Aires**

Suplente